



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1004, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA	24/07/2017	DESLOCAMENTO À GOIÂNIA PARA LEVAR OFÍCIO DE PEDIDOS DO CURSO PLANO DE NEGÓCIO PARA EMPREENDEDORES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, LEVAR PROCESSO NA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS PARA PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DA EMPRESA BENEFICIADA PATRÍCIA PIEDADE O. BARBOSA E BUSCAR PROCESSO LIBERADO PARA ASSINATURA E REGISTRO DE PAGAMENTO.	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal